

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Gerência de Programas Especiais

Coordenação de Redes e políticas de Atenção à Saúde

Subcoordenação de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário

Relatório sobre as ações de saúde nas Unidades Prisionais do Estado de Goiás

O Estado de Goiás, atualmente, possui 127 (cento e vinte e sete) unidades prisionais, sendo que 89 (oitenta e nove) possuem população privada de liberdade até 100 (cem) pessoas, 33 (trinta e três) com população entre 101(cento e um) a 500 (quinhentas) pessoas e 5 (cinco) acima de 501 (quinhentas e uma) pessoas.

Até 2016, a responsabilidade pela contratação e manutenção de profissionais de saúde nas unidades prisionais foi assumida pela Secretaria de Segurança Pública, com participação da Secretaria de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Neste período, haviam 119 (cento e dezenove) profissionais de saúde lotados em 21 (vinte e um) municípios.

Diante das dificuldades encontradas para manutenção do quadro de pessoal necessário para o atendimento da pessoa privada de liberdade, o Conselho Estadual de Políticas Salariais e Recursos Humanos estabeleceu, por meio da Resolução nº 01/2016, de 15/08/2016, em seu Art. 1º a atribuição “à Secretaria de Estado da Saúde a responsabilidade de buscar os meios para suprir as necessidades dos profissionais de saúde e que o suprimento ocorra com servidores próprios e na falta destes se utilize de meios legais para atender as referidas demandas.”

Como alternativa para a organização da assistência à saúde nas Unidades Prisionais, foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite/CIB, em reunião do dia 21/03/2017, os critérios para o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Municípios, mediante adesão, como incentivo para o custeio da contratação de profissionais para composição de equipes de saúde responsáveis pela prestação de ações e serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade. Segue quadro com os critérios para adesão do município à contrapartida.

Quadro I – Critérios de repasse de recursos financeiros para Equipes de Saúde em Unidades Prisionais de Goiás

POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	CARGA HORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE PRISIONAL	VALOR DE REPASSE
ATÉ 100 Pessoas Privadas de Liberdade	6 horas semanais	R\$ 4.000,00(*)
De 101 a 500 Pessoas Privadas de Liberdade	20 horas semanais	R\$ 18.497,00 (**)
De 501 até 1.200 Pessoas Privadas de Liberdade	30 horas semanais	R\$ 36.437,00(**)

(*) Incentivo a título de complementação de remuneração de equipes municipais de saúde para prestação de 6 horas semanais de assistência na unidade prisional.

(**) Recurso financeiro para contratação de equipe de saúde prisional para prestação de serviços em Unidade de Saúde Prisional.

Até o momento, 78 (setenta e oito) municípios fizeram adesão à contrapartida estadual, totalizando 453 (quatrocentos e cinquenta e três) profissionais atuando nas diversas unidades prisionais. As equipes são compostas, em sua maioria, pelos seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, odontólogos, técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal, entre outros.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

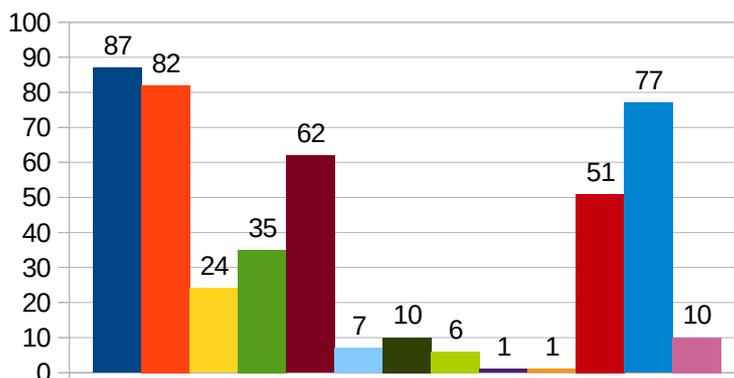
Gerência de Programas Especiais

Coordenação de Redes e políticas de Atenção à Saúde

Subcoordenação de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário

- Médico
- Enfermeiro
- Assistente Social
- Psicólogo
- Odontólogo
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Nutricionista
- Terapeuta Ocupacional
- Fonoaudiólogo
- Auxiliar/Técnico em Saúde Bucal
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem
- Agente Comunitário de Saúde

Profissionais que compõem as equipes de saúde, por categoria.



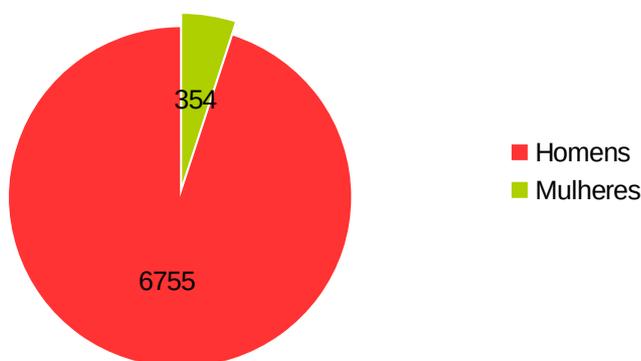
Fonte: Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Penitenciário/COREPS/GEPE/SPAIS/SES-GO, Novembro/2017

No ato da adesão os municípios são informados sobre a necessidade do preenchimento mensal do formulário de atendimento das ações de saúde realizadas para a população privada de liberdade.

As Secretarias Municipais de Saúde acessam ao formulário por meio do [link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=30079](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=30079). Sendo assim, dos 78 (setenta e oito) municípios que fizeram a adesão à contrapartida estadual, 26 (vinte e seis) já preencheram o formulário referente ao mês de novembro/17.

Os dados abaixo demonstram, parcialmente, as ações de saúde desenvolvidas pelas equipes nessas unidades. Nas unidades prisionais dos municípios que responderam ao formulário, existe uma população privada de liberdade de 7.109 (sete mil, cento e nove) pessoas.

População Privada de Liberdade, Goiás



Fonte: Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Penitenciário/COREPS/GEPE/SPAIS/SES-GO, Novembro/2017.

Av. 136, Qd. F 44, Lt 22/24- Edifício César Sebba, 8º andar, setor Sul- 74093 – 250 – Goiânia – Goiás
Fone 3201-7035 – e-mail – saudeprisonal.spais@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Gerência de Programas Especiais

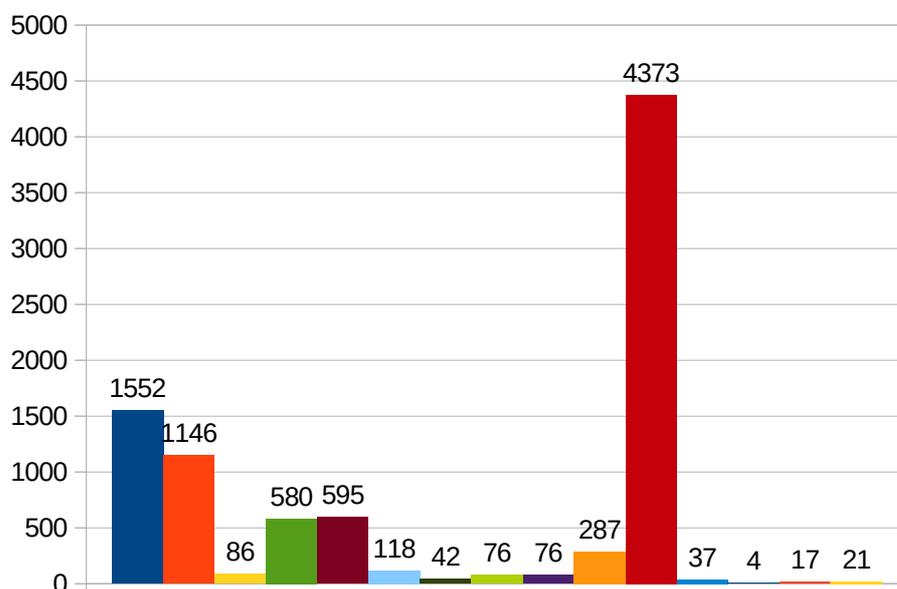
Coordenação de Redes e políticas de Atenção à Saúde

Subcoordenação de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário

As ações e serviços de saúde ofertados pelas equipes visam a promoção, a prevenção dos agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da População Privada de Liberdade. Os gráficos abaixo demonstram as ações e serviços de saúde prestados à população privada de liberdade.

- Consultas Médicas Realizadas
- Exames Realizados
- Encaminhamentos Médicos Especializados
- atendimentos Odontológicos Realizados
- Pacientes com Dermatoses (sarna, escabiose)
- Testes Rápidos Realizados
- Pacientes com IST/Aids e HIV
- Pacientes com Tuberculose
- Pacientes em tratamento para Tuberculose
- Pacientes com Doença Mental diagnosticada
- Doses de Vacinas aplicadas
- Internações Hospitalares
- Óbitos
- Pacientes Gestantes
- Pessoas com Deficiência

Atendimento realizado à População Privada de Liberdade



Fonte: Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Penitenciário/COREPS/GEPE/SPAIS/SES-GO, Novembro 2017.

Esses dados evidenciam que os atendimentos em saúde à população prisional têm sido realizados de forma efetiva pelas equipes de saúde.

Com o objetivo de aprimorar o processo de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados às pessoas privadas de liberdade que se encontram nas unidades prisionais do Estado de Goiás, realizou-se uma reunião com representantes das Regionais de Saúde/SES-GO, que discutiu e estabeleceu diretrizes para o monitoramento. Foi definido que esse processo ocorrerá em três fases: Fase 1: para coleta dos dados das ações em execução pelas equipes de saúde nas unidades prisionais, foi elaborado um formulário específico para estas ações no Formsus, http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=30079, a ser preenchido pelo Município, possibilitando o acompanhamento sistemático dos dados; Fase 2: supervisão presencial realizada nas unidades prisionais por técnicos da SES/GO, para validação dos dados informados; Fase 3: sistematização e consolidação dos dados coletados no Formsus e da supervisão realizada em um Relatório Técnico Trimestral, que será o documento utilizado para a manutenção/suspensão de repasses dos recursos financeiros aos Municípios.